

PORTARIA N.º 202, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Raquel Cristina Narcizo Dionisio – portadora do Registro Geral n.º 44.163.343-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos inerentes à plataforma do e-social empregador e suas incumbências fiscais, previdenciárias e trabalhistas junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Parágrafo Único – A funcionária pública municipal acima mencionada executará, cumulativamente, as mesmas incumbências e responsabilidades concernentes à plataforma do e-social junto ao Setor de Recursos Humanos da Autarquia Municipal (Administração Indireta).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Fevereiro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo